

## TERMO DE POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAIS DE CAICÓ

Às dezessete horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Prefeito Inácio Bezerra de Araújo da Câmara Municipal de Caicó, em Sessão Preparatória Especial, sob a direção da Mesa Diretora, o Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Ivanildo dos Santos da Costa, nos termos do artigo nono do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deu posse aos Senhores Judas Tadeu Alves dos Santos e Antônio Dantas Neto, a fim de serem investidos nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, em virtude do pleito eleitoral de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, para exercerem seus mandatos no quadriênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito, na forma do artigo vinte e nove, inciso terceiro, da Constituição Federal. Na solenidade de posse, entregaram seus respectivos diplomas e declaração de bens e de fonte de renda. Em seguida, proferiram o seguinte compromisso:

“Prometo cumprir a Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, respeitar as instituições e o povo, defender a autonomia municipal e exercer o mandato que me foi outorgado com honra, lealdade e dedicação.”

Prestado o compromisso, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu-lhes posse nos cargos com a seguinte declaração:

“Declaro empossados os Senhores Prefeito e Vice-Prefeito que prestaram o compromisso.”

E, de conformidade com o disposto no artigo nono do Regimento Interno desta Casa Legislativa, eu Cynthia de Barros Carvalho Canuto, \_\_\_\_\_, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo, que segue assinado pelos empossados.

**Publicado por:** LIANA ARAÚJO DE MELO  
**Código Identificador:** 28481677

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/01/2025. EDIÇÃO 2062. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>